



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 270/2014-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei Complementar nº 230/2014, que “Dispõe sobre a criação de cargos efetivos e comissionados para o Poder Judiciário do Estado de Rondônia”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de dezembro de 2014.


Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em: 04 / 12 / 2014
Horas: 12:32
Por: Cam



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 230/2014

Dispõe sobre a criação de cargos efetivos e comissionados para o Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Ficam criados os cargos constantes do Anexo único desta Lei Complementar, que passa a integrar o Anexo V, quadros I e II da Lei Complementar nº 568 de 2010.

Art. 2º. As despesas decorrentes da criação dos cargos serão suportadas pelas dotações orçamentárias do Tribunal de Justiça, suplementadas, se necessário, respeitados os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de dezembro de 2014.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente - ALE/RO



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 230/2014

ANEXO ÚNICO

CARGO	ESPECIALIDADE	NÍVEL	QUANTIDADE
PJ-DAS	Secretário Geral	Superior	1
PJ-DAS 5	Diretor de Departamento	Superior	2
PJ-DAS 3	Diretor de Divisão	Superior	4
PJ-DAS 2	Assistente Técnico	Superior	2
PJ-DAS 1	Assessor de Comunicação	Superior	1
Total de cargos comissionados			10
Analista Judiciário	Analista de Sistema (Desenvolvimento)	Superior	1
	Analista de Sistema (Suporte)		1
	Analista Processual	Superior	2
	Jornalista	Superior	1
	Pedagogo	Superior	3
Técnico Judiciário		Médio	15
Total de cargos efetivos			23
TOTAL DE CARGOS			33

PROCESSO N. 01-1101-181/2014/COTEL/CC.

ASSUNTO:

Dispõe sobre a criação de cargos efetivos e comissionados para o Poder Judiciário do Estado de Rondônia

PROCEDÊNCIA : COORDENADORIA TÉCNICA LEGISLATIVA/CASA CIVIL

DISTRIBUIÇÃO	DATA
Procuradoria Geral do Estado - PGE	05.12.2014

PROCESSOS SIMILARES	

Cadastrado por: Ronilson Melo



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil
Coordenadoria Técnica Legislativa

Porto Velho, 05 de dezembro de 2014.

A Sua Excelência, o Senhor
JURACI JORGE DA SILVA
Procurador-Geral do Estado de Rondônia – PGE
N E S T A

Senhor Procurador-Geral,

Com atenciosos cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência, cópia do Autógrafo de Lei Complementar, de iniciativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, de autoria do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, que “Dispõe sobre a criação de cargos efetivos e comissionados para o Poder Judiciário do Estado de Rondônia”, para análise e parecer dessa Douta Procuradoria, **observado o prazo abaixo estabelecido.**

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

HÉLDER RISLER DE OLIVEIRA
Coordenador Técnico Legislativo

Eriberto
Eriberto G. B. Brito, 05 de Dezembro de 2014
Diretor de Redação e Controle de Atos
Legislativos - COTEL

PRAZO: 12.12.2014

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DE RONDÔNIA - PGE
PROTOCOLO GERAL
Recebido 08/12/14 às 08:12 hs.

Maria Elizabeth
Maria Elizabeth Ferreira Ramos
Digitadora
Cad. 300034064